

## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Adalclever Lopes – PMDB  
1º-Vice-Presidente: deputado Lafayette de Andrada – PSD  
2º-Vice-Presidente: deputado Dalmo Ribeiro Silva – PSDB  
3º-Vice-Presidente: deputado Inácio Franco – PV  
1º-Secretário: deputado Rogério Correia – PT  
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT  
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

## LIDERANÇAS – 2017

<b>BLOCO MINAS MELHOR (COLIGAÇÃO PMDB – PT – PRB – PR – PCdoB – Avante – PROS)</b>	
Líder	Deputado André Quintão
Vice-Líderes	Deputado Arnaldo Silva Deputado Celinho do Sinttrocel Deputado Doutor Jean Freire Deputado Léo Portela Deputada Rosângela Reis

<b>BLOCO COMPROMISSO COM MINAS GERAIS (COLIGAÇÃO PV – PSD – PSB – PPS – PSC – PEN – PHS – PTC)</b>	
Líder	Deputado Agostinho Patrus Filho
Vice-Líderes	Deputado Anselmo José Domingos Deputado Emidinho Madeira Deputado Fabiano Tolentino Deputado Fred Costa Deputado Antonio Lerin

<b>BLOCO VERDADE E COERÊNCIA (COLIGAÇÃO PSDB – PDT – PP – PTB – DEM)</b>	
Líder	Deputado Gustavo Corrêa
Vice-Líderes	Deputado Bonifácio Mourão Deputado Dilzon Melo Deputado João Leite Deputado Luiz Humberto Carneiro Deputado Tito Torres

<b>LIDERANÇA DA MAIORIA</b>	
Líder	Deputado Tadeu Martins Leite

<b>LIDERANÇA DA MINORIA</b>	
Líder	Deputado Gustavo Valadares

<b>LIDERANÇA DO GOVERNO</b>	
Líder	Deputado Durval Ângelo
Vice-Líderes	Deputado Bosco Deputado Cristiano Silveira

Deputado Dirceu Ribeiro Deputado Fábio Cherem Deputado Gustavo Santana
--

**COMISSÕES PERMANENTES**

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 14h30min

<b>MEMBROS EFETIVOS:</b>		
Deputado João Magalhães	PMDB – BMM	Presidente
Deputado Agostinho Patrus Filho	PV – BCMG	Vice-Presidente
Deputado Cristiano Silveira	PT – BMM	
Deputado Arnaldo Silva	PR – BMM	
Deputado Dirceu Ribeiro	PHS – BCMG	
Deputado Gustavo Valadares	PSDB – BVC	
Deputado Sargento Rodrigues	PDT – BVC	
<b>MEMBROS SUPLENTE:</b>		
Deputado Cabo Júlio	PMDB – BMM	
Deputada Arlete Magalhães	PV – BCMG	
Deputado Tadeu Martins Leite	PMDB – BMM	
Deputado Doutor Jean Freire	PT – BMM	
Deputado Tiago Ulisses	PV – BCMG	
Deputado Gustavo Corrêa	DEM – BVC	
	BVC	

**COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA**

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 15 horas

<b>MEMBROS EFETIVOS:</b>		
Deputado Antonio Carlos Arantes	PSDB – BVC	Presidente
Deputado Fabiano Tolentino	PPS – BCMG	Vice-Presidente
Deputado Emidinho Madeira	PSB – BCMG	
Deputado Gustavo Santana	PR – BMM	
Deputado Isauro Calais	PMDB – BMM	
<b>MEMBROS SUPLENTE:</b>		
Deputado Nozinho	PDT – BVC	
Deputado Glaycon Franco	PV – BCMG	
Deputado Paulo Guedes	PT – BMM	
Deputado Roberto Andrade	PSB – BCMG	
Deputado Bosco	Avante – BMM	

**COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO**

Reuniões Ordinárias: quintas-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Paulo Guedes	PT – BMM	Presidente
Deputado Fred Costa	PEN – BCMG	Vice-Presidente
Deputada Geisa Teixeira	PT – BMM	
Deputado Iran Barbosa	PMDB – BMM	
Deputado Elismar Prado	PDT – BVC	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputada Rosângela Reis	PROS – BMM	
Deputado Doutor Wilson Batista	PSD – BCMG	
Deputado Carlos Henrique	PRB – BMM	
Deputada Celise Laviola	PMDB – BMM	
Deputado Carlos Pimenta	PDT – BVC	

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 10h30min

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Leonídio Bouças	PMDB – BMM	Presidente
Deputado Hely Tarquínio	PV – BCMG	Vice-Presidente
Deputado Durval Ângelo	PT – BMM	
Deputado Isauro Calais	PMDB – BMM	
Deputado Roberto Andrade	PSB – BCMG	
Deputado Bonifácio Mourão	PSDB – BVC	
Deputado Luiz Humberto Carneiro	PSDB – BVC	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Iran Barbosa	PMDB – BMM	
Deputado Cássio Soares	PSD – BCMG	
Deputado Ulysses Gomes	PT – BMM	
Deputado Tadeu Martins Leite	PMDB – BMM	
Deputado Fábio Cherem	PSD – BCMG	
Deputado Gustavo Corrêa	DEM – BVC	
Deputado Sargento Rodrigues	PDT – BVC	

**COMISSÃO DE CULTURA**

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 16 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Bosco	Avante – BMM	Presidente
Deputado Elismar Prado	PDT – BVC	Vice-Presidente
Deputada Rosângela Reis	PROS – BMM	
Deputado Glaycon Franco	PV – BCMG	
Deputado Carlos Pimenta	PDT – BVC	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Thiago Cota	PMDB – BMM	
Deputado Tito Torres	PSDB – BVC	
Deputada Geisa Teixeira	PT – BMM	
Deputada Arlete Magalhães	PV – BCMG	
Deputado Neilando Pimenta	PP – BVC	

**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE**

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 15h30min

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Felipe Attiê	PTB – BVC	Presidente
Deputado Douglas Melo	PMDB – BMM	Vice-Presidente
Deputado Tadeu Martins Leite	PMDB – BMM	
Deputado Duarte Bechir	PSD – BCMG	
Deputado João Leite	PSDB – BVC	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado João Vitor Xavier	PSDB – BVC	
Deputado Ivair Nogueira	PMDB – BMM	
Deputado Isauro Calais	PMDB – BMM	
Deputado Noraldino Júnior	PSC – BCMG	
Deputado Elismar Prado	PDT – BVC	

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 16 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Duarte Bechir	PSD – BCMG	Presidente
Deputado Arnaldo Silva	PR – BMM	Vice-Presidente
Deputado Leandro Genaro	PSD – BCMG	
Deputado Nozinho	PDT – BVC	

Deputado Tito Torres	PSDB – BVC
MEMBROS SUPLENTE:	
Deputado Fabiano Tolentino	PPS – BCMG
Deputada Celise Laviola	PMDB – BMM
Deputado Doutor Wilson Batista	PSD – BCMG
Deputada Ione Pinheiro	DEM – BVC
Deputado Luiz Humberto Carneiro	PSDB – BVC

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Roberto Andrade	PSB – BCMG	Presidente
Deputado Fabiano Tolentino	PPS – BCMG	Vice-Presidente
Deputado Fábio Avelar Oliveira	Avante – BMM	
Deputado Ivair Nogueira	PMDB – BMM	
Deputado Braulio Braz	PTB – BVC	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Tiago Ulisses	PV – BCMG	
Deputado Antonio Lerin	PSB – BCMG	
Deputado Gustavo Santana	PR – BMM	
Deputado Leonídio Bouças	PMDB – BMM	
Deputado Antonio Carlos Arantes	PSDB – BVC	

**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS**

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Cristiano Silveira	PT – BMM	Presidente
Deputada Celise Laviola	PMDB – BMM	Vice-Presidente
Deputado Noraldino Júnior	PSC – BCMG	
Deputado Durval Ângelo	PT – BMM	
	BVC	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputada Geisa Teixeira	PT – BMM	
Deputado Cabo Júlio	PMDB – BMM	
Deputado Antônio Jorge	PPS – BCMG	
Deputada Marília Campos	PT – BMM	

Deputado Carlos Pimenta	PDT – BVC
-------------------------	-----------

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 14h30min

<b>MEMBROS EFETIVOS:</b>		
Deputada Celise Laviola	PMDB – BMM	Presidente
Deputada Ione Pinheiro	DEM – BVC	Vice-Presidente
Deputado João Vítor Xavier	PSDB – BVC	
Deputado Thiago Cota	PMDB – BMM	
Deputado Dirceu Ribeiro	PHS – BCMG	
<b>MEMBROS SUPLENTE:</b>		
Deputado Douglas Melo	PMDB – BMM	
Deputado Gustavo Valadares	PSDB – BVC	
Deputado Dilzon Melo	PTB – BVC	
Deputado Cristiano Silveira	PT – BMM	
Deputada Arlete Magalhães	PV – BCMG	

**COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 16 horas

<b>MEMBROS EFETIVOS:</b>		
Deputado Ulysses Gomes	PT – BMM	Presidente
Deputado Mário Henrique Caixa	PV – BCMG	Vice-Presidente
Deputado Gustavo Corrêa	DEM – BVC	
Deputado Carlos Henrique	PRB – BMM	
Deputado Fábio Avelar Oliveira	Avante – BMM	
<b>MEMBROS SUPLENTE:</b>		
Deputada Rosângela Reis	PROS – BMM	
Deputado Anselmo José Domingos	PTC – BCMG	
Deputado João Vítor Xavier	PSDB – BVC	
Deputado Douglas Melo	PMDB – BMM	
Deputado Arnaldo Silva	PR – BMM	

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 10 horas

<b>MEMBROS EFETIVOS:</b>		
Deputado Tiago Ulisses	PV – BCMG	Presidente

Deputado Cássio Soares	PSD – BCMG	Vice-Presidente
Deputado Ulysses Gomes	PT – BMM	
Deputado Felipe Attiê	PTB – BVC	
Deputado Carlos Henrique	PRB – BMM	
Deputado Ivair Nogueira	PMDB – BMM	
Deputado Tito Torres	PSDB – BVC	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Agostinho Patrus Filho	PV – BCMG	
Deputado Hely Tarquínio	PV – BCMG	
Deputado André Quintão	PT – BMM	
Deputado Gustavo Valadares	PSDB – BVC	
Deputado Arnaldo Silva	PR – BMM	
Deputado João Magalhães	PMDB – BMM	
Deputado Bonifácio Mourão	PSDB – BVC	

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 10h30min

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Glaycon Franco	PV – BCMG	Presidente
Deputado Thiago Cota	PMDB – BMM	Vice-Presidente
Deputada Marília Campos	PT – BMM	
Deputado Geraldo Pimenta	PCdoB – BMM	
Deputado Dilzon Melo	PTB – BVC	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Anselmo José Domingos	PTC – BCMG	
Deputado Iran Barbosa	PMDB – BMM	
Deputado Ivair Nogueira	PMDB – BMM	
Deputado Durval Ângelo	PT – BMM	
Deputado Felipe Attiê	PTB – BVC	

**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA**

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 16 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado João Vitor Xavier	PSDB – BVC	Presidente
Deputado Gil Pereira	PP – BVC	
Deputado Leonídio Bouças	PMDB – BMM	
Deputado Bosco	Avante – BCMG	

Deputado Antonio Lerin	PSB – BCMG
MEMBROS SUPLENTE:	
Deputado Dilzon Melo	PTB – BVC
Deputado Tito Torres	PSDB – BVC
Deputado Thiago Cota	PMDB – BMM
Deputado Gustavo Santana	PR – BMM
Deputado Mário Henrique Caixa	PV – BCMG

**COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR**

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Doutor Jean Freire	PT – BMM	Presidente
Deputada Marília Campos	PT – BMM	Vice-Presidente
Deputado Fred Costa	PEN – BCMG	
Deputado Neilando Pimenta	PP – BVC	
Deputada Rosângela Reis	PROS – BMM	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Bosco	Avante – BMM	
Deputado Geraldo Pimenta	PCdoB – BMM	
Deputado Leandro Genaro	PSD – BCMG	
Deputado João Leite	PSDB – BVC	
Deputado André Quintão	PT – BMM	

**COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE CRACK E OUTRAS DROGAS**

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 15h30min

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Antônio Jorge	PPS – BCMG	Presidente
Deputado Léo Portela	PRB – BMM	Vice-Presidente
Deputado Dilzon Melo	PTB – BVC	
Deputado Missionário Marcio Santiago	PR – BMM	
Deputado Gilberto Abramo	PRB – BMM	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Fábio Cherem	PSD – BCMG	
Deputado Carlos Henrique	PRB – BMM	
Deputado Carlos Pimenta	PDT – BVC	
Deputado Doutor Jean Freire	PT – BMM	

Deputado Geraldo Pimenta	PCdoB – BMM
--------------------------	-------------

**COMISSÃO DE REDAÇÃO**

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 14h30min

<b>MEMBROS EFETIVOS:</b>		
Deputado Gilberto Abramo	PRB – BMM	Presidente
Deputado Tadeu Martins Leite	PMDB – BMM	Vice-Presidente
Deputado Tiago Ulisses	PV – BCMG	
Deputado Cássio Soares	PSD – BCMG	
Deputado Gustavo Corrêa	DEM – BVC	
<b>MEMBROS SUPLENTE:</b>		
Deputado Cristiano Silveira	PT – BMM	
Deputado Ulysses Gomes	PT – BMM	
Deputado Roberto Andrade	PSB – BCMG	
Deputado Hely Tarquínio	PV – BCMG	
Deputado Bonifácio Mourão	PSDB – BVC	

**COMISSÃO DE SAÚDE**

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 9 horas

<b>MEMBROS EFETIVOS:</b>		
Deputado Carlos Pimenta	PDT – BVC	Presidente
Deputado Doutor Wilson Batista	PSD – BCMG	Vice-Presidente
Deputado Doutor Jean Freire	PT – BMM	
Deputado Geraldo Pimenta	PCdoB – BMM	
Deputado Bonifácio Mourão	PSDB – BVC	
<b>MEMBROS SUPLENTE:</b>		
Deputado Neilando Pimenta	PP – BVC	
Deputado Antônio Jorge	PPS – BCMG	
Deputado Missionário Marcio Santiago	PR – BMM	
Deputado Léo Portela	PRB – BMM	
Deputado Braulio Braz	PTB – BVC	

**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 9h30min

<b>MEMBROS EFETIVOS:</b>		
Deputado Sargento Rodrigues	PDT – BVC	Presidente

Deputado Cabo Júlio	PMDB – BMM	Vice-Presidente
Deputado João Magalhães	PMDB – BMM	
Deputado Paulo Guedes	PT – BMM	
Deputado Fábio Cherem	PSD – BCMG	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado João Leite	PSDB – BVC	
Deputado Missionário Marcio Santiago	PR – BMM	
Deputado Leonídio Bouças	PMDB – BMM	
Deputado Durval Ângelo	PT – BMM	
Deputado Tiago Ulisses	PV – BCMG	

**COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Reuniões Ordinárias: quintas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Celinho do Sinttrocel	PCdoB – BMM	Presidente
Deputada Geisa Teixeira	PT – BMM	Vice-Presidente
Deputado Nozinho	PDT – BVC	
Deputado André Quintão	PT – BMM	
Deputado Coronel Piccinini	PSB – BCMG	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Paulo Guedes	PT – BMM	
Deputado Fábio Avelar Oliveira	Avante – BMM	
Deputado Antonio Carlos Arantes	PSDB – BVC	
Deputada Marília Campos	PT – BMM	
Deputado Emidinho Madeira	PSB – BCMG	

**COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 11 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Fábio Cherem	PSD – BCMG	Presidente
Deputado Anselmo José Domingos	PTC – BCMG	Vice-Presidente
Deputado Celinho do Sinttrocel	PCdoB – BMM	
Deputado Gustavo Santana	PR – BMM	
Deputado Gustavo Valadares	PSDB – BVC	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Duarte Bechir	PSD – BCMG	

Deputado Coronel Piccinini	PSB – BCMG
Deputado João Magalhães	PMDB – BMM
Deputado Fábio Avelar Oliveira	Avante – BMM
Deputado Gil Pereira	PP – BVC

**COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Luiz Humberto Carneiro	PSDB – BVC	Presidente
Deputado Durval Ângelo	PT – BMM	Vice-Presidente
Deputado Agostinho Patrus Filho	PV – BCMG	
Deputado André Quintão	PT – BMM	
Deputado Gilberto Abramo	PRB – BMM	
Deputado Gustavo Corrêa	DEM – BVC	
Deputado Tiago Ulisses	PV – BCMG	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Carlos Pimenta	PDT – BVC	
Deputado Leonídio Bouças	PMDB – BMM	
Deputado Thiago Cota	PMDB – BMM	
Deputado Ivair Nogueira	PMDB – BMM	
Deputado Cristiano Silveira	PT – BMM	
Deputado Dilzon Melo	PTB – BVC	
Deputado Glaycon Franco	PV – BCMG	

Ouvidor-Geral: Deputado Hely Tarquínio

**SUMÁRIO**

- 1 – ATAS**
  - 1.1 – Reuniões de Comissões
- 2 – ORDENS DO DIA**
  - 2.1 – Plenário
  - 2.2 – Comissões
- 3 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO**
  - 3.1 – Comissões
- 4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 5 – ERRATA**



**ATAS**

**,ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE NA 3ª  
SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 4/10/2017**

Às 15h31min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Felipe Attiê, João Leite e Cabo Júlio (substituindo o deputado Tadeu Martins Leite, por indicação da liderança do BMM), membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Antonio Carlos Arantes. Havendo número regimental, o presidente, deputado Felipe Attiê, declara aberta a reunião e, nos

termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, e receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios do Sr. Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso, diretor-geral da Arsae-MG, convidando a comissão para participar do processo de Consulta Pública nº 18/2017, que tem a finalidade de apresentar a proposta de indicadores e de procedimentos de avaliação dos prestadores regulados, denominado Projeto *Sunshine* – Prosun: Regulação por Exposição; e do Sr. Ricardo Mascarenhas Lopes Cançado Diniz, diretor de Articulação e Relações Institucionais da Telefônica Brasil S.A., na qualidade de incorporadora da Vivo S.A., encaminhando informações sobre o resultado das medidas avançadas no plano de melhorias entre a operadora e a comissão. Comunica também o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios dos Srs. Gilson Carvalho de Queiroz Filho, diretor de Operação Norte da Copasa-MG, Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso, diretor-geral da Arsae-MG (7/9/2017), e Juarez Pinheiro Coelho Junior, superintendente Estadual de Operações da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Minas Gerais (21/9/2017). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela rejeição, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.320/2016 (relator: deputado Felipe Attiê). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 8.457/2017. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 9.567/2017, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado a Prefeitura de Sabará pedido de providências com vistas a fiscalizar a execução do contrato de concessão do serviço público de transporte coletivo regular de passageiros firmado com a Viação Nossa Senhora da Conceição Ltda. – Vinscol –, tendo em vista as reclamações dos usuários quanto a não cumprimento de horários, inobservância do limite de passageiros, insuficiência de linhas e tarifa exorbitante;

nº 10.138/2017, dos deputados Felipe Attiê e Antonio Carlos Arantes, em que requerem seja encaminhado ao procurador-geral do Estado pedido de informações sobre os critérios utilizados para protesto das dívidas dos contribuintes no que tange a tributos estaduais, bem como sobre os títulos e o montante que têm sido protestados.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de outubro de 2017.

Felipe Attiê, presidente – João Leite.

#### **ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 18/10/2017**

Às 16h19min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Bosco, Elismar Prado e Carlos Pimenta, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Bosco, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 8.948, 8.954, 8.955 e 9.006/2017. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de outubro de 2017.

Marília Campos, presidente.

 **ORDENS DO DIA****ORDEM DO DIA DA 88ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA,  
EM 25/10/2017****1ª Parte****1ª Fase (Expediente)**

**(das 14 horas às 14h15min)**

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

**2ª Fase (Grande Expediente)**

**(das 14h15min às 15h15min)**

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

**2ª Parte (Ordem do Dia)****1ª Fase**

**(das 15h15min às 16h15min)**

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

Votação do Requerimento nº 6.100/2016, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior pedido de informações acerca da viabilidade de se fomentar a formação de consórcios entre instituições públicas de educação superior e sobre a existência de alguma iniciativa com esse objetivo no Estado. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 6.124/2016, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre a viabilidade de financiamento de instituições de educação profissional não vinculadas à rede estadual. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 8.294/2017, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à presidente da Copasa-MG pedido de informações sobre a previsão de investimentos no Município de Brumadinho até 2018. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação, em turno único, da Indicação nº 39/2016, feita pelo governador do Estado, do nome do Sr. Marcílio de Sousa Magalhães para o cargo de diretor-geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Votação, em turno único, da Indicação nº 40/2016, feita pelo governador do Estado, do nome do Sr. Rodrigo de Melo Teixeira para o cargo de presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Votação, em turno único, da Indicação nº 41/2017, feita pelo governador do Estado, do nome da Sra. Maria de Fátima Chagas Coelho para o cargo de diretora-geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Votação, em turno único, da Indicação nº 43/2017, feita pelo governador do Estado, do nome do Sr. Ronan Edgard dos Santos Moreira para o cargo de diretor-geral da Loteria do Estado de Minas Gerais. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Votação, em turno único, da Indicação nº 45/2017, feita pelo governador do Estado, do nome da Sra. Elizabeth Dias Munaier Lages para compor o Conselho Estadual de Educação. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Votação, em turno único, da Indicação nº 46/2017, feita pelo governador do Estado, do nome do Sr. Marcelo Fernandes Siqueira para o cargo de presidente da Fundação Ezequiel Dias – Funed. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Discussão, em turno único, da Indicação nº 47/2017, feita pelo governador do Estado, do nome do Sr. Tarcísio Dayrell Neiva para o cargo de presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Discussão, em turno único, da Indicação nº 48/2017, feita pelo governador do Estado, do nome da Sra. Girlaine Figueiró Oliveira para compor o Conselho Estadual de Educação. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Discussão, em turno único, da Indicação nº 49/2017, feita pelo governador do Estado, do nome da Sra. Maria do Carmo Menicucci de Oliveira para compor o Conselho Estadual de Educação. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Discussão, em turno único, da Indicação nº 50/2017, feita pelo governador do Estado, do nome da Sra. Maria da Glória Ferreira Giudice para compor o Conselho Estadual de Educação. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Discussão, em turno único, da Indicação nº 51/2017, feita pelo governador do Estado, do nome do Sr. Eduardo de Oliveira Chiari Campolina para compor o Conselho Estadual de Educação. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Discussão, em turno único, da Indicação nº 53/2017, feita pelo governador do Estado, do Sr. Gustavo Henrique Escobar Guimaraes para compor o Conselho Estadual de Educação. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

## **2ª Fase**

### **(das 16h15min em diante)**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 4.468/2017, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a renegociar as operações de crédito firmadas com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES –, ao amparo do art. 2º da Lei Complementar Federal nº 156, de 28 de dezembro de 2016. (Faixa constitucional.) A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 23.457, que concede revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores do Poder Judiciário do Estado referente à data-base de 2016 e dá outras providências. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 23.478, que autoriza o Poder Executivo a conceder anistia aos servidores das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica que menciona, nos casos que especifica. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 23.484, que concede anistia às praças da Polícia Militar de Minas Gerais excluídas da corporação em virtude do movimento reivindicatório ocorrido em junho de 1997. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 23.562, que cria fundos estaduais de incentivo e de financiamento de investimento e dá outras providências. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 23.563, que institui o Plano Estadual de Cultura de Minas Gerais. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial opina pela manutenção do veto aos itens 2, "g", 37, 43, 88, 93, "b" e "c", e 102 e pela rejeição do veto ao item 93, "i", todos do Anexo I da proposição de lei.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.800/2015, do deputado João Alberto, que autoriza o Poder Executivo a doar à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alfenas – Apae de Alfenas – o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.086/2017, do deputado Cássio Soares, que altera a destinação do imóvel de que trata a Lei nº 17.702, de 4/8/2008, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Alpinópolis o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.785/2016, da deputada Ione Pinheiro, que dispõe sobre a desafetação do trecho da Rodovia MG-259 que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Sardoá. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Transporte e de Administração Pública opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

### **3ª Fase**

Pareceres de redação final.

## **ORDEM DO DIA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9 HORAS DO DIA 25/10/2017**

### **1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.689/2015, do deputado Tony Carlos, e 3.327/2016, do deputado João Leite.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projeto de Lei nº 3.746/2016, do deputado Antonio Carlos Arantes.

Requerimento nº 8.877/2017, da Comissão de Minas e Energia.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

## **ORDEM DO DIA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 25/10/2017**

### **1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 25/10/2017**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 4.450/2017, do governador do Estado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimento nº 9.115/2017, da Comissão Extraordinária de Acerto de Contas entre Minas e a União.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 25/10/2017**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 25/10/2017**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 4.616/2017, da Defensoria Pública.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 25/10/2017**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 25/10/2017****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 25/10/2017****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projetos de Lei n°s 3.954/2016, do deputado Gustavo Corrêa; 4.127/2017, do deputado Ivair Nogueira; 4.316/2017, do deputado Durval Ângelo; 4.401/2017, do deputado Paulo Guedes.

Requerimentos n°s 8.768/2017, do deputado Bosco; 8.951 e 8.952/2017, do deputado Emidinho Madeira; 8.970/2017, do deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15H30MIN DO DIA 25/10/2017****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 2º turno: Projeto de Lei n° 2.906/2015, do deputado Isauro Calais.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos n°s 8.872, da Comissão de Agropecuária e Agroindústria; 8.878, da Comissão de Minas e Energia; e 8.906/2017, do deputado Duarte Bechir.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**3ª Parte**

Audiência pública destinada a debater e buscar soluções que protejam o consumidor em face da existência de prazo de validade dos créditos de vale-transporte em vários municípios.

Recebimento e votação de requerimentos.

**ORDEM DO DIA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE CRACK E OUTRAS DROGAS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15H30MIN DO DIA 25/10/2017****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 3.449/2016, do deputado Antônio Jorge.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 25/10/2017****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimento nº 9.018/2017, do deputado Léo Portela.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reuniões Extraordinárias da Comissão de Segurança Pública**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Cabo Júlio, Fábio Cherem, João Magalhães e Paulo Guedes, membros da supracitada comissão, para as reuniões a serem realizadas em 25/10/2017, às 10 e às 15 horas, e em 26/10/2017, às 10h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de votar, em turno único, os Requerimentos nºs 7.576, 7.640, 7.771, 7.772, 7.781, 7.782, 7.784/2017, do deputado Cabo Júlio; 7.794/2017, da Comissão de Administração Pública; 7.800, 7.801, 7.822, 7.837 a 7.842, 7.890 a 7.894, 8.002, 8.009 a 8.011, 8.017, 8.020, 8.021, 8.03, 8.035, 8.057, 8.058, 8.069 a 8.075, 8.087, 8.089, 8.091, 8.092, 8.094, 8.102, e 8.109 a 8.112/2017, do deputado Cabo Júlio, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 24 de outubro de 2017.

Sargento Rodrigues, presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Hely Tarquínio, Bonifácio Mourão, Durval Ângelo, Isauro Calais, Luiz Humberto Carneiro e Roberto Andrade, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 25/10/2017, às 14h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os pareceres para o turno único dos Projetos de Lei nºs 2.648/2015, da deputada Arlete Magalhães, 2.762/2015, do deputado Missionário Marcio Santiago, 3.697/2016, do deputado Felipe Attiê, e 4.065/2017, do deputado Gil Pereira; de discutir e votar os pareceres para o 1º turno dos Projetos de Lei Complementar nºs

2/2015, do deputado Cabo Júlio, e 70/2017, do Tribunal de Justiça; e dos Projetos de Lei nºs 104/2015, do deputado Fred Costa, 424/2015, do deputado Paulo Guedes, 752/2015, do deputado Fred Costa, 918/2015, do deputado André Quintão, 1.154/2015, do deputado Bonifácio Mourão, 1.376/2015, do deputado Carlos Henrique, 1.404/2015, do deputado Duarte Bechir, 1.454/2015, do deputado Lafayette de Andrada, 1.624/2015, do deputado Fábio Cherem, 2.041 e 2.075/2015, do deputado Felipe Attiê, 2.192/2015, do deputado Rogério Correia, 2.251/2015, do deputado Felipe Attiê, 2.680/2015, do deputado Leonídio Bouças, 2.743/2015, do deputado Isauro Calais, 2.770, 2.875 e 2.876/2015, do deputado Felipe Attiê, 3.047/2015, do deputado Isauro Calais, 3.062 e 3.116/2015, do deputado Cristiano Silveira, 3.119/2015, do deputado Felipe Attiê, 3.294/2016, do deputado João Leite, 3.316/2016, do deputado Felipe Attiê, 3.569/2016, do deputado Léo Portela, 3.652 e 3.708/2016, do deputado Isauro Calais, 3.807/2016, do governador do Estado, 3.854/2016, do deputado Gil Pereira, 3.888 e 3.905/2016, do deputado Missionário Marcio Santiago, 3.933/2016, do deputado Isauro Calais, 3.966/2016, do deputado Cristiano Silveira, 4.074/2017, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, 4.080 e 4.082/2017, do deputado Missionário Marcio Santiago, 4.087/2017, do deputado Fred Costa, 4.094/2017, do deputado Léo Portela, 4.112/2017, do deputado Noraldino Júnior, 4.162/2017, do deputado Roberto Andrade, 4.173/2017, do deputado Douglas Melo, 4.258/2017, do deputado Antonio Lerin, 4.269/2017, do deputado Gustavo Santana, 4.276/2017, do deputado Alencar da Silveira Jr., 4.277/2017, do deputado Thiago Cota, 4.325/2017, do deputado Ulysses Gomes, 4.335, 4.336 e 4.338/2017, do deputado Bosco, 4.360/2017, do deputado Inácio Franco, 4.362/2017, do deputado Gustavo Santana, 4.364/2017, do deputado Adalclever Lopes, 4.370/2017, do deputado Duarte Bechir, 4.372/2017, do deputado Roberto Andrade, 4.379 e 4.380/2017, do deputado Inácio Franco, 4.390/2017, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, 4.399/2017, do deputado Roberto Andrade, 4.400/2017, do deputado Cássio Soares, 4.408/2017, do deputado Fábio Avelar Oliveira, 4.420/2017, do deputado Ulysses Gomes, 4.421/2017, do deputado Braulio Braz, 4.422/2017, dos deputados Antonio Carlos Arantes e Tiago Ulisses, 4.426 e 4.441/2017, do deputado Gustavo Santana, 4.444/2017, do deputado Cássio Soares, 4.445/2017, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, 4.446/2017, do deputado Lafayette de Andrada, 4.448/2017, da deputada Rosângela Reis, 4.454/2017, do deputado Gustavo Santana, 4.467/2017, do deputado Cabo Júlio, 4.470/2017, do deputado Cássio Soares, 4.487 e 4.489/2017, do deputado Ulysses Gomes, 4.491/2017, do deputado Fábio Avelar Oliveira, 4.492/2017, do deputado Ulysses Gomes, 4.497/2017, do deputado Lafayette de Andrada, 4.520/2017, do deputado Dilzon Melo, 4.530 e 4.531/2017, do deputado Agostinho Patrus Filho, 4.547/2017, do deputado Bosco, 4.548/2017, do deputado Roberto Andrade, 4.554/2017, do deputado Dirceu Ribeiro, 4.584/2017, do deputado Gustavo Valadares, 4.604/2017, do deputado Cássio Soares, 4.615/2017, do deputado Isauro Calais, e 4.616/2017, da Defensoria Pública; de discutir e votar os pareceres para o turno único dos Projetos de Lei nºs 592/2015, do deputado Antonio Carlos Arantes, 1.170/2015, do deputado Alencar da Silveira Jr., 1.676/2015, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, 1.743/2015, do deputado Luiz Humberto Carneiro, 1.809/2015, do deputado João Alberto, 2.406/2015, da deputada Rosângela Reis, 2.558/2015, do deputado Duarte Bechir, 2.791 e 3.169/2015, do deputado Cássio Soares, 3.762/2016, do deputado Isauro Calais, 3.853/2016, do deputado Cássio Soares, 3.908/2016, do deputado Tito Torres, 4.158/2017, do deputado Durval Ângelo, 4.170/2017, do deputado Emidinho Madeira, 4.203/2017, do deputado Doutor Jean Freire, 4.217/2017, do deputado Douglas Melo, 4.243/2017, do deputado Duarte Bechir, 4.252/2017, do deputado Bosco, 4.270/2017, do deputado Mário Henrique Caixa, 4.275/2017, do deputado Tito Torres, 4.282/2017, do deputado Rogério Correia, 4.296/2017, do deputado Luiz Humberto Carneiro, 4.324/2017, do deputado Emidinho Madeira, 4.331 e 4.341/2017, do deputado Paulo Guedes, 4.348/2017, do deputado Léo Portela, 4.356, 4.357, 4.358 e 4.359/2017, do deputado Ivair Nogueira, 4.365/2017, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, 4.366/2017, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, 4.369/2017, do deputado Antonio Lerin, 4.371/2017, do deputado Vanderlei Miranda, 4.373/2017, do deputado Fábio Cherem, 4.374/2017, do deputado Alencar da Silveira Jr., 4.376/2017, do deputado Nozinho, 4.382/2017, do deputado Antonio Lerin, 4.394/2017, do deputado Vanderlei Miranda, 4.395/2017, do deputado Ivair Nogueira, 4.396 e 4.402/2017, do deputado Paulo Guedes, 4.430/2017, do deputado Rogério Correia, 4.437/2017, do deputado Cássio Soares, 4.457 e 4.458/2017, do deputado Doutor Jean Freire, 4.465 e 4.466/2017, do deputado Leonídio Bouças, 4.472/2017, do deputado Ulysses Gomes, 4.476/2017, do deputado Leonídio Bouças, 4.477/2017, do deputado Geraldo Pimenta, 4.483/2017, do

deputado Antônio Jorge, 4.490/2017, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, 4.493 e 4.494/2017, do deputado Leonídio Bouças, 4.498/2017, do deputado Dilzon Melo, 4.499/2017, do deputado Dilzon Melo, 4.501/2017, do deputado Cabo Júlio, 4.505/2017, do deputado Noraldino Júnior, 4.509/2017, do deputado Bosco, 4.510/2017, do deputado Ulysses Gomes, 4.514/2017, do deputado Thiago Cota, 4.517, 4.519, 4.521, 4.522 e 4.523/2017, do deputado Tadeu Martins Leite, 4.526/2017, do deputado Rogério Correia, 4.534/2017, do deputado João Magalhães, 4.536/2017, do deputado Emidinho Madeira, 4.537/2017, do deputado Inácio Franco, 4.544/2017, do deputado Tadeu Martins Leite, 4.545/2017, da deputada Arlete Magalhães, 4.549/2017, da deputada Celise Laviola, 4.552/2017, do deputado Vanderlei Miranda, 4.553/2017, do deputado João Vítor Xavier, 4.557/2017, do deputado Tito Torres, 4.562/2017, do deputado Thiago Cota, 4.563/2017, do deputado João Magalhães, 4.568/2017, do deputado Douglas Melo, 4.571/2017, do deputado Nozinho, 4.573/2017, do deputado Fabiano Tolentino, 4.575/2017, do deputado Nozinho, 4.578/2017, do deputado João Magalhães, 4.579/2017, do deputado João Vítor Xavier, 4.580 e 4.583/2017, do deputado João Magalhães, 4.590/2017, da deputada Rosângela Reis, 4.594/2017, do deputado Nozinho, 4.601/2017, do deputado Antonio Carlos Arantes, 4.603/2017, da deputada Ione Pinheiro, 4.607/2017, do deputado Nozinho, 4.608/2017, do deputado Durval Ângelo, 4.626/2017, do deputado Antonio Lerin, e 4.634/2017, do deputado Adalever Lopes; e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 24 de outubro de 2017.

Leonídio Bouças, presidente.



## TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

### REQUERIMENTO Nº 9.141/2017

Do deputado Noraldino Júnior e outros, em que requerem seja encaminhado à Samarco Mineração S. A. pedido de providências para que seja desenvolvido um programa de manejo populacional ético que, entre outras medidas, preveja a castração de animais e a educação humanitária nos municípios mineiros atingidos pelo rompimento da Barragem de Fundão, ocorrido em 5/11/2015. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

### Leitura de Comunicações

– O presidente deu ciência ao Plenário, na 87ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura, em 24/10/2017, das comunicações apresentadas pelas Comissões

de Cultura – aprovação, na 13ª Reunião Ordinária, em 18/10/2017, dos Requerimentos nºs 8.948/2017, do deputado Bosco, 8.954 e 8.955/2017, do deputado Douglas Melo, e 9.006/2017, do deputado Léo Portela;

de Prevenção e Combate às Drogas – aprovação, na 13ª Reunião Ordinária, em 18/10/2017, do Projeto de Lei nº 4.014/2017, do deputado Ivair Nogueira;

de Direitos Humanos – aprovação, na 18ª Reunião Extraordinária, em 5/10/2017, dos Projetos de Lei nºs 4.035/2017, do deputado Ivair Nogueira, e 4.142/2017, do deputado Carlos Pimenta, e do Requerimento nº 8.597/2017, da Comissão Extraordinária das Mulheres; e

do Trabalho – aprovação, na 13ª Reunião Ordinária, em 19/10/2017, dos Projetos de Lei nºs 2.146/2015, do deputado Elismar Prado, e 4.107/2017, do deputado Cabo Júlio, e do Requerimento nº 8.756/2017, do deputado Celinho do Sinttrocel (Ciente. Publique-se.).

**PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.023/2015****Comissão de Direitos Humanos****Relatório**

De autoria do deputado Neilando Pimenta, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação de Mulheres de São Benedito, com sede no Município de Angelândia.

A matéria foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

**Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 3.023/2015 pretende declarar de utilidade pública a Associação de Mulheres de São Benedito, com sede no Município de Angelândia. Conforme o estatuto social da entidade, trata-se de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída no ano de 2013 e com duração por tempo indeterminado.

As finalidades detalhadas no estatuto corroboram a importância da associação, que prioriza a prestação de assistência social a comunidades remanescentes de quilombos e busca, dentre outros objetivos, proteger e apoiar famílias de pequenos produtores rurais; criar condições para a fixação da mulher no campo, proporcionando melhoria da qualidade de vida das famílias; prestar contínuo atendimento e assessoria na defesa dos direitos socioassistenciais e no enfrentamento das desigualdades sociais das associadas e de toda a comunidade; promover reuniões e palestras relacionadas à cidadania e ao bem-estar social; celebrar convênios, contratos e acordos com organismos governamentais e não governamentais nacionais e internacionais, visando à consecução de seus objetivos sociais; desenvolver ações de preservação do meio ambiente; e melhorar as condições de saúde, alimentação, saneamento, educação, lazer, cultura e trabalho para as famílias rurais.

Verifica-se a amplitude do escopo da associação, que se destaca por realizar um trabalho voltado para o atendimento a demandas históricas específicas das mulheres e das comunidades tradicionais, desenvolvendo, em contrapartida, ações em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelas políticas públicas destinadas a esses segmentos.

Dessa forma, diante da relevância do trabalho desenvolvido pela Associação de Mulheres de São Benedito, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

**Conclusão**

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.023/2015, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 24 de outubro de 2017.

Cristiano Silveira, relator.

**PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.870/2016****Comissão de Cultura****Relatório**

De autoria do deputado Arlen Santiago, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação dos Artesãos de Várzea da Palma – AAVP –, com sede no Município de Várzea da Palma.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

#### **Fundamentação**

O projeto de lei em análise pretende declarar de utilidade pública a Associação dos Artesãos de Várzea da Palma – AAVP –, com sede no Município de Várzea da Palma, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo a defesa dos interesses dos artesãos varzeapalmenses.

Na consecução desse propósito, a instituição divulga os trabalhos produzidos pelos artesãos por meio de feiras e exposições; e ministra aulas gratuitas de artesanato no município e adjacências.

Tendo em vista o relevante papel desempenhado pela referida entidade em prol do desenvolvimento da atividade dos artesãos em Várzea da Palma, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

#### **Conclusão**

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.870/2016, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 5 de setembro de 2017.

Elismar Prado, relator.

### **PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.912/2016**

#### **Comissão de Esporte, Lazer e Juventude**

#### **Relatório**

De autoria do deputado Leonídio Bouças, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Desportiva de Futsal, com sede no Município de Uberlândia.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

#### **Fundamentação**

O projeto de lei em análise pretende declarar de utilidade pública a Associação Desportiva de Futsal, com sede no Município de Uberlândia, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo a prática e a difusão do futebol de salão.

Na consecução desse propósito, a instituição organiza e participa de campeonatos de futebol de salão; promove ações de assistência social; e realiza debates, oficinas e outros eventos destinados a discutir a prática do futebol de salão.

Ao analisar a matéria, a Comissão de Constituição e Justiça apresentou emenda com o fim de adequar o nome da entidade ao consubstanciado em seu estatuto, com a qual concordamos.

Tendo em vista o relevante papel desempenhado pela referida entidade em prol do desenvolvimento do desporto no Município de Uberlândia, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

#### **Conclusão**

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.912/2016, em turno único, com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 24 de outubro de 2017.

Carlos Henrique, relator.

## **PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.921/2016**

### **Comissão de Esporte, Lazer e Juventude**

#### **Relatório**

De autoria do deputado João Vítor Xavier, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública o Nova União Futebol Clube – NUFC –, com sede no Município de Pedro Leopoldo.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

#### **Fundamentação**

O projeto de lei em análise pretende declarar de utilidade pública o Nova União Futebol Clube – NUFC –, com sede no Município de Pedro Leopoldo, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo a difusão do desporto.

Na consecução desse propósito, a instituição desenvolve atividades esportivas e oferta cursos para a formação de atletas.

Tendo em vista o relevante papel desempenhado pela referida entidade em prol do desenvolvimento do desporto no Município de Pedro Leopoldo, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

#### **Conclusão**

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.921/2016, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 24 de outubro de 2017.

Carlos Henrique, relator.

## **PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.926/2016**

### **Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia**

#### **Relatório**

De autoria do deputado Noraldino Júnior, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Fundação Alegria, com sede no Município de Varginha.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

#### **Fundamentação**

O projeto de lei em análise pretende declarar de utilidade pública a Fundação Alegria, com sede no Município de Varginha, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo o apoio a crianças e adolescentes.

Na consecução desse propósito, a instituição oferta aulas de reforço e atividades culturais a crianças e adolescentes em idade escolar, além de educar para a preservação do meio ambiente.

Tendo em vista o relevante papel desempenhado pela referida entidade em prol do Município de Varginha, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

#### **Conclusão**

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.926/2016, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 24 de outubro de 2017.

Dirceu Ribeiro, relator.

### **PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.987/2017**

#### **Comissão de Cultura**

##### **Relatório**

De autoria da deputada Ione Pinheiro, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Mobile Cultural, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

##### **Fundamentação**

O projeto de lei em análise pretende declarar de utilidade pública a Associação Mobile Cultural, com sede no Município de Belo Horizonte, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo a pesquisa e o estudo da arte em suas diversas formas e manifestações.

Na consecução desse propósito, a instituição mantém publicações de caráter artístico e cultural; realiza eventos e espetáculos culturais ou artísticos; e oferece espaço e equipamentos para atividades culturais, educacionais e artísticas.

Tendo em vista o relevante papel desempenhado pela referida entidade em prol da cultura no Município de Belo Horizonte, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

#### **Conclusão**

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.987/2017, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 24 de outubro de 2017.

Elismar Prado, relator.

### **PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.993/2017**

#### **Comissão de Esporte, Lazer e Juventude**

##### **Relatório**

De autoria do deputado Fábio Avelar Oliveira, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública o Vasco Futebol Clube, com sede no Município de Papagaios.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

#### **Fundamentação**

O projeto de lei em análise pretende declarar de utilidade pública o Vasco Futebol Clube, com sede no Município de Papagaios, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo a difusão do futebol amador.

Na consecução desse propósito, a instituição promove atividades voltadas ao desenvolvimento do esporte, além de organizar e participar de competições desportivas.

Tendo em vista o relevante papel desempenhado pela referida entidade em prol do desenvolvimento do desporto no Município de Papagaios, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

#### **Conclusão**

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.993/2017, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 24 de outubro de 2017.

Carlos Henrique, relator.

### **PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.995/2017**

#### **Comissão de Agropecuária e Agroindústria**

##### **Relatório**

De autoria do deputado Emidinho Madeira, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação dos Agricultores Familiares de Guaipava, com sede no Município de Paraguaçu, e foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Agropecuária e Agroindústria.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

#### **Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 3.995/2017 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação dos Agricultores Familiares de Guaipava, com sede no Município de Paraguaçu.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com seu estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, prestar serviços que possam contribuir para o fomento e a racionalização das atividades agropecuárias e não agropecuárias para melhorar as condições de vida de seus associados; fomentar e assistir as famílias de agricultores em suas atividades; desenvolver canais de comercialização dos produtos e serviços de seus associados através de feiras, lojas e outros, inclusive no exterior; promover programa para construção, ampliação e reforma de habitação rural para seus associados; auxiliar na comercialização de produtos de seus associados emitindo, se for o caso, notas fiscais em nome deles; buscar meios para exportar e promover a exportação dos produtos de seus associados, nos

termos das legislações pertinentes; implementar programas que contribuam para a segurança alimentar, combate a fome, desnutrição e à pobreza; e trabalhar na defesa do meio ambiente como fonte de vida.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela associação em prol dos agricultores familiares de Guaipava, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

#### **Conclusão**

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.995/2017, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 29 de junho de 2017.

Antônio Carlos Arantes, relator.

### **PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.018/2017**

#### **Comissão de Desenvolvimento Econômico**

##### **Relatório**

De autoria do deputado Antonio Carlos Arantes, a projeto em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Comercial e Industrial de Juruáia, com sede no Município de Juruáia.

A proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Desenvolvimento Econômico.

E sua análise preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça que concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a” do Regimento Interno.

##### **Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 4.018/2017 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Comercial e Industrial de Juruáia, com sede no Município de Juruáia.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito da proposição, há que se considerar que a associação tem por finalidade, entre outras, sustentar e defender, perante os poderes públicos e onde quer que se faça necessário, os direitos, os interesses e as reivindicações de seus associados; lutar pelo desenvolvimento e a prosperidade do comércio, da indústria, da agropecuária e da prestação de serviços do seu município; proporcionar assessoria técnica em assuntos de natureza econômica e jurídica aos seus membros; criar e manter serviços de interesse para seus integrantes, inclusive de proteção ao crédito; e promover a realização de simpósios, conferências, cursos, seminários, congressos e outros eventos, diretamente ou através da Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Minas Gerais – Federaminas –, para a capacitação de seus associados.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Associação Comercial e Industrial de Juruáia em prol do desenvolvimento econômico daquele município, consideramos meritória a iniciativa de conferir à entidade o título de utilidade pública.

#### **Conclusão**

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.018/2017, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 29 de junho de 2017.

Braulio Braz, relator.

## **PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.034/2017**

### **Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia**

#### **Relatório**

De autoria do deputado Léo Portela, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública o Instituto Professor Leonardo Alves Nascimento, com sede no Município de Ribeirão das Neves.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

#### **Fundamentação**

O projeto de lei em análise pretende declarar de utilidade pública o Instituto Professor Leonardo Alves Nascimento, com sede no Município de Ribeirão das Neves, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo o atendimento de indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

Na consecução desse propósito, a instituição executa projetos sociais com crianças, adolescentes, jovens, mulheres e idosos em situação de vulnerabilidade social, dependência de substâncias psicoativas, situação de violência e adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.

Tendo em vista o relevante papel desempenhado pela referida entidade no Município de Ribeirão das Neves, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

#### **Conclusão**

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.034/2017, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 24 de outubro de 2017.

Dirceu Ribeiro, relator.

## **PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.046/2017**

### **Comissão de Saúde**

#### **Relatório**

De autoria do deputado Ivair Nogueira, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação de Apoio ao Paciente Oncológico – Aapo –, com sede no Município de Visconde do Rio Branco.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

**Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 4.046/2017 pretende declarar de utilidade pública a Associação de Apoio ao Paciente Oncológico – Aapo –, com sede no Município de Visconde do Rio Branco, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo a promoção da assistência social ao paciente oncológico.

Com esse propósito, a instituição visa promover campanhas públicas de prevenção e combate ao câncer; criar serviços de orientação e de assistência para pacientes e familiares; promover conferências, palestras e seminários; e organizar encontros setoriais e regionais.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela Associação de Apoio ao Paciente Oncológico – Aapo –, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

**Conclusão**

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.046/2017, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 6 de setembro de 2017.

Doutor Wilson Batista, relator.

**PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.062/2017****Comissão de Esporte, Lazer e Juventude****Relatório**

De autoria do deputado Cássio Soares, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública o Caram Esporte Clube, com sede no Município de Passos.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

**Fundamentação**

O projeto de lei em análise pretende declarar de utilidade pública o Caram Esporte Clube, com sede no Município de Passos, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo a difusão do futebol amador.

Na consecução desse propósito, a instituição promove atividades que contribuam para o desenvolvimento do esporte, além de organizar e participar de competições desportivas.

Tendo em vista o relevante papel desempenhado pela referida entidade no fomento ao desporto e lazer no Município de Passos, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

**Conclusão**

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.062/2017, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 24 de outubro de 2017.

Carlos Henrique, relator.

**PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.233/2017****Comissão de Segurança Pública****Relatório**

De autoria do deputado Sargento Rodrigues, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Martinho Campos, com sede no Município de Martinho Campos, e foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Segurança Pública.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

**Fundamentação**

O policiamento comunitário, estratégia institucional que inseriu o cidadão na promoção da segurança pública, transformou o papel da sociedade na questão do combate à criminalidade. De meros informadores de eventos criminosos, os cidadãos integraram-se aos órgãos de defesa social para contribuírem na solução dos problemas da segurança pública.

A criação dos conselhos comunitários de segurança pública – Conseps –, associações civis sem finalidade lucrativa, constitui importante ferramenta para inserção da sociedade nas discussões de segurança pública, além de contribuir para a implementação efetiva do policiamento comunitário na localidade onde atuam.

Nessa perspectiva está inserido o Projeto de Lei nº 4.233/2017, que pretende declarar de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Martinho Campos, entidade em funcionamento desde 2013, que tem como um de seus objetivos “congregar as lideranças comunitárias da área, conjuntamente com as autoridades policiais e de órgãos do sistema de defesa social, no sentido de planejar ações integradas de segurança que resultem na melhoria da qualidade de vida da comunidade” (art. 2º, II, do Estatuto Social da entidade).

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela instituição, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

**Conclusão**

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.233/2017, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 13 de setembro de 2017.

Cabo Júlio, relator.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 11/2015****Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência****Relatório**

De autoria do deputado Doutor Wilson Batista, o Projeto de Lei nº 11/2015, oriundo do desarquivamento do Projeto de Lei nº 2.227/2011, visa a alterar o art. 2º da Lei nº 13.465, de 2000, que estabelece o conceito de pessoa com deficiência para fins de concessão de benefícios pelo Estado.

O projeto foi distribuído para as Comissões de Constituição e Justiça, e de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou, vem agora a proposição a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, XX, do Regimento Interno.

### **Fundamentação**

O projeto de lei em epígrafe visa a alterar o art. 2º da Lei nº 13.465, de 2000, com o fim de enquadrar na condição de pessoa com deficiência o indivíduo que, submetido à cirurgia de laringectomia total, tenha perdido a fala ou tenha passado a necessitar da utilização de prótese vocal para se comunicar.

Conforme justificção apresentada pelo autor, a cirurgia de laringectomia total, ao promover a remoção total da laringe, implica na grande maioria dos casos a perda da capacidade de fala. São raros os casos em que o paciente recupera relativamente essa capacidade, usando prótese vocal, com adaptadores avulsos, e se submetendo a tratamento fisioterápico.

Com a aprovação da Lei Brasileira de Inclusão – LBI –, Lei Federal nº 13.146, de 2015, o Brasil sedimentou em seu ordenamento jurídico o conceito de pessoa com deficiência pautado no modelo social de deficiência, seguindo o paradigma da Convenção da ONU sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, da qual o Brasil é signatário e que foi recepcionada como Emenda Constitucional, por força do Decreto Legislativo nº186, de 9/7/2008.

De acordo com a definição que consta no art. 2º da LBI, a deficiência é caracterizada pelo impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial que, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir alguém de participar plena e efetivamente na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Trata-se de um conceito dinâmico, cujos contornos dependerão sempre da análise dos elementos existentes no caso concreto. Não é, portanto, possível uma definição apriorística.

O paradigma incorporado pela LBI faz uma distinção entre a limitação funcional apresentada pela pessoa e a deficiência. A ausência de visão, a surdez ou a condição física do cadeirante são limitações funcionais, reconhecidas como atributos da pessoa e inerentes à diversidade humana. A deficiência, por sua vez, tem caráter relacional, por se consistir na interação de tais atributos com as barreiras existentes no meio social, cujo resultado é a dificuldade ou o impedimento para o acesso e exercício de direitos em igualdade de condições com as demais pessoas.

Entendemos que a ausência da fala e os problemas graves de comunicação oral podem ocasionar alterações na vida social e na dinâmica familiar e acarretar dificuldade para a participação na vida social. Isso, por si, justificaria a alteração da Lei nº 13.465, de 12/1/2000, para incorporar a deficiência de fala ao conceito de pessoa com deficiência para fins de concessão de benefícios pelo Estado.

Em sua análise preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela legalidade, constitucionalidade e juridicidade da proposição na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. Aquela comissão entendeu que o projeto restringia o conceito de deficiência de fala à deficiência resultante de laringectomia. Na tentativa de tornar o projeto mais abrangente, propôs retirar o comando do dispositivo que trata do conceito, tornando-o como artigo autônomo. Em nosso entendimento, embora a comissão tenha identificado corretamente o problema, a mudança formal proposta no substitutivo que apresentou não foi suficiente para solucioná-lo. Julgamos necessário alterar o texto do dispositivo, a fim de torná-lo compatível com o paradigma que orienta a Lei Brasileira de Inclusão e conferir mais generalidade ao texto normativo.

De fato, a deficiência de comunicação oral decorre de situações variadas e não apenas da laringectomia total. Portanto, a laringectomia não pode ser identificada com a deficiência que pode vir a causar. Lesões cerebrais provocadas por diversas doenças também podem levar, em seus estágios mais graves, à perda da capacidade de compreensão ou da capacidade de fala, comprometendo severamente a comunicação oral. Independentemente do fato causador, a dificuldade de comunicação oral é que pode acarretar a desvantagem para o exercício de ocupação habitual, para a interação social ou para a independência econômica, o que caracterizaria a deficiência.

Entendemos, assim, necessário alterar a proposição em comento a fim de incorporar a deficiência de fala no conceito de deficiência para fins de concessão de benefícios pelo Estado, excluindo a referência a um procedimento específico que pode ocasioná-la.

Apresentamos, portanto, o Substitutivo nº 2 com essa alteração. A mudança proposta confere maior generalidade ao comando e amplia o seu alcance, atingindo todo o conjunto das pessoas com deficiência de fala e não apenas àquelas com deficiência de fala originada da laringectomia.

### **Conclusão**

Diante do exposto, opinamos pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº11/2015 na forma do Substitutivo nº 2, a seguir apresentado, e somos pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

### **SUBSTITUTIVO Nº 2**

Altera o art. 2º da Lei nº 13.465, de 12 de janeiro de 2000, que estabelece o conceito de pessoa com deficiência para fins de concessão de benefícios pelo Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentada a seguinte alínea “c” ao inciso I do art. 2º da Lei nº 13.465, de 12 de janeiro de 2000:

“Art. 2º – (...)

I – (...)

c) deficiência de fala: limitação grave da comunicação oral, perda total da fala ou necessidade de utilizar prótese vocal com adaptadores avulsos para se comunicar.”.

Sala das Comissões, 24 de outubro de 2017.

Duarte Bechir, presidente e relator – Doutor Wilson Batista – Antonio Carlos Arantes.



### **ERRATA**

#### **ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na publicação da matéria em epígrafe na edição de 30/9/2017, na pág. 19, onde se lê:

“Andrea Belo Lisboa Dias”, leia-se:

“Andréa Bello Lisbôa Dias”.